



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.403, DE 23 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.472, de 22 de dezembro de 2000,

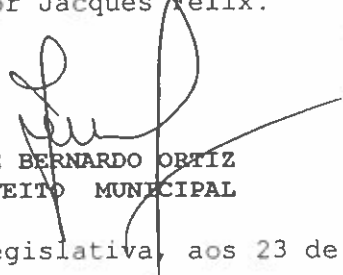
D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$1.103.000,00 (Hum milhão, cento e treis mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de Julho de 2001.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**EDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 9.403, DE 23/07/2001**


**SUPLEMENTAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0824408042.020		4590	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		12.000,00
			Área de Prog. E Promoção Social		9.000,00
			Administ. Exec. Trab. e Promoção Social		9.000,00
			Investimentos - Aplicações Diretas		3.000,00
0824308072.021		4590	Área de Atendimento ao Menor		3.000,00
			Exec. Serv. de Atendimento ao Menor		3.000,00
1236112012.026		3490	Investimentos - Aplicações Diretas		340.000,00
			DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT ESPORTES		340.000,00
1030110022.035		3490	Área de Educação		628.000,00
			Manutenção do Ensino Fundamental		628.000,00
1751217012.041		4590	Despesas Correntes - Aplicações Diretas		38.000,00
			DEPARTAMENTO DE SAÚDE		38.000,00
1545215062.050		4590	Área de Assist. e Planej. em Saúde		25.000,00
			Desp. Vinc. ao Fundo Municipal Saúde		25.000,00
			Despesas Correntes - Aplicações Diretas		60.000,00
			DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		60.000,00
			Área de Obras		38.000,00
			Execução dos Serviços de Saneamento		38.000,00
			Investimentos - Aplicações Diretas		25.000,00
			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		25.000,00
			Área de Serviços Municipais		60.000,00
			Administração e Exec. Serv. Funerarios		60.000,00
			Investimentos - Aplicações Diretas		60.000,00
			DEPARTAMENTO DE TRANSITO		60.000,00
			Diretoria e Unidades Subordinadas		60.000,00
					60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

000342

CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1545215082.047	3490 4590		Coordenação e Exec. dos Serv. de Transito Despesas Correntes - Aplicações Diretas Investimentos - Aplicações Diretas	60.000,00 5.000,00 55.000,00	
				TOTAL	
					1.103.000,00

ANEJO AO DECRETO Nº 9.403, DE 23/07/2001

ÚEDITO SUPLEMENTAR

ANEJO I

SUPLEMENTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**


000343

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 9.403, DE 23/07/2001

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1545215071.018	4590		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Área de Obras Obras do Sistema Viário e Complementares Investimentos - Aplicações Diretas	1.103.000,00	1.103.000,00
				1.103.000,00	1.103.000,00
				TOTAL	
				1.103.000,00	